

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 796246

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 85697/2025 Cód. Verificador: D05IPWGT**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/11/2025 12:31
Previsão: 21/11/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 2138/25 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 2641/25 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 796246

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 85697/2025 Cód. Verificador: D05IPWGT**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/11/2025 12:31
Previsão: 21/11/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 2138/25 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 2641/25 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 2.138/2025

Campo Largo, 04 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2641/25 de autoria do Vereador Victor Bini, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de Novembro do corrente, solicitando revestimento asfáltico na Rua Casemiro Karman.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p96f0ab63e6d36>





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

APROVADO

Sala das Sessões 03 / 11 / 25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **REVESTIMENTO ASFÁLTICO**, na Rua Casemiro Karman, em frente à Escola Estadual Sebastião Cardoso Leal, neste Município.

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal a pavimentação asfáltica do trecho localizado em frente à Escola do Itambézinho, situada na região rural do município.

A referida via é de grande importância para a comunidade local, pois dá acesso diário a alunos, pais, professores e servidores da instituição, além de ser utilizada por veículos do transporte escolar e pela população em geral. Atualmente, o trecho encontra-se sem pavimentação, o que causa diversos transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos dificulta o trânsito e compromete a segurança de quem circula pelo local.

Nos dias secos, o excesso de poeira também se torna um problema significativo, afetando a saúde dos estudantes e profissionais da escola, além de causar prejuízos à conservação do prédio escolar e do transporte.

A pavimentação asfáltica trará melhorias diretas na mobilidade, segurança e qualidade de vida da comunidade escolar e dos moradores da região, representando um investimento essencial em infraestrutura e valorização do interior do município.

Dessa forma, a execução dessa obra é uma necessidade urgente, que contribuirá para o desenvolvimento local e para o bem-estar de todos que dependem da escola e da via em questão.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 29 de outubro de 2025

Victor L. Bini
Victor Bini

Vereador

26/11/2025
29/10/25



Alterar.

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2533, Data: 18 de novembro de 2013.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES DE LAZER" CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

[Art. 1º] Fica instituída no Município de Campo Largo, Estado do Paraná a "Semana Municipal de Incentivo a Prática de Esportes e Atividades de Lazer", a ser comemorada anualmente, tendo como data de referência o dia 23 de Junho, Dia Nacional do Esporte.

[Art. 2º] A data ora instituída, passará a constar no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Campo Largo.

[Art. 3º] A "Semana Municipal de Incentivo a Prática de Esportes e Atividades de Lazer", tem por objetivo incentivar cidadãos camporlanguenses a desenvolver a prática esportiva em seu cotidiano, visando à qualidade de vida através da prática esportiva permanente.

[Art. 4º] O Poder Executivo disporá de meios e materiais necessários para, durante a semana alusiva, desenvolver e oferecer a população atividades esportivas, através da disponibilização de profissionais qualificados e de materiais necessários para tal.

[Art. 5º] As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias vigente no orçamento geral do Município e ou suplementadas.

[Art. 6º] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de novembro de 2013.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/01/2014



DIVISÃO DE PROCESSOS E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Memorando nº 2680/2025

Referente ao processo nº 85697/2025

Campo Largo, 17 de Novembro de 2025

à Secretaria Municipal de Governo

Ilmo Sr.,

Em atenção ao contido no processo, a Secretaria Municipal de Obras Viárias vem, por meio deste, informar que a demanda foi devidamente registrada e encaminhada para análise dos setores responsáveis, com o objetivo de verificar as condições da via, a extensão dos serviços necessários e a viabilidade de sua inclusão na programação de obras.

Ressaltamos que as intervenções viárias são planejadas conforme parâmetros internos, disponibilidade de recursos e o cronograma vigente, a fim de garantir a adequada priorização das necessidades do Município.

A Secretaria permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos e reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura viária.

Atenciosamente,

GISELE APARECIDA NERY

Chefe de Divisão





CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

FLÁVIO BARSZCZ

Secretário Municipal de Obras Viárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 07:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://c.ipm.com.br/bf195c2d4e961a>





Campo Largo, 18 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2641/2025, de autoria do ilustre Vereador Victor Bini, segue resposta da Secretaria Municipal de Obras Viárias.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr